

História e simulação

* 6 SET 1997

Josaphat Marinho

A Justiça superior do Japão acaba de prestar inestimável serviço à verdade na história. Apesar de longos anos decorridos, respondeu, conclusiva e nobremente, ao historiador Saburo Ienaga. Garantiu-lhe a publicação integral de seu livro "Nova História do Japão". É que, segundo a notícia, o governo japonês havia proibido que fossem mencionadas "as atividades da Unidade 731, especializada em guerra biológica", e que teriam atingido "prisioneiros civis". Tendo argüido a proibição de ilegitima, porque suprimia a "verdade histórica", o escritor, agora, aos 83 anos de idade, viu reiterada a liberdade de pensar e de expor e publicar a verdade, sem mutilações.

O exemplo é edificante para o mundo. Onde a inteligência não pode publicar, livremente, toda a verdade pensada ou pesquisada, a cultura esmaece nos desvãos da conveniência política. Não é a luz, que ilumina as consciências com a exatidão dos fatos e de sua interpretação criteriosa. É a sombra, que oculta e deforma a realidade. O que assim se divulga, incompleto e des-

figurado, não instrui nem educa, antes confunde os espíritos e os leva a juízos errôneos. A verdade é incompatível com a meia-luz, que esconde circunstâncias e relevos dos acontecimentos, essenciais à compreensão deles. Quando a claridade cede a essa penumbra, a opinião individual e coletiva é enganada e conduzida a equívocos.

Muitos povos têm sofrido essas fases de obscurantismo. No mundo contemporâneo, as ditaduras de todos os matizes impuseram esses víncios às comunidades nacionais. Não apenas os regimes autoritários ideológicos da Europa, na Itália, na Alemanha, na Rússia, e em outros países. A América do Sul tem sido fértil em ditaduras, militares e civis. No Brasil, experimentamos o ciclo editorial de Getúlio Vargas, o do Governo Provisório, de 1930 a 1934, e o do Estado Novo, de 1937 a 1945. Em ambos os períodos, suspensas as liberdades políticas e as garantias constitucionais, a verdade não era a real, mas a oficial, a do governo. No último período, sobretudo, o sistema foi tipicamente policial.

Cidadãos eram presos ou deportados, sem que a imprensa pudesse noticiar os fatos, ou livros examiná-los. Em certos casos, de adversários mais irredutíveis, nomes não podiam ser mencionados nos jornais, como, por largo tempo, o de Otávio Mangabeira. São dessa época, também, os sofrimentos a que foram expostos tantos presos, entre os quais Luís Carlos Prestes. Testemunho vigoroso de um dos prisioneiros dessa fase são as *Memórias do Cárcere* de Graciliano Ramos. Do regime de índole militar, instaurado em 1964, ainda sobrevivem muitas vítimas, que podem revelar as violências sofridas, ou presenciadas, físicas e morais.

Desses momentos de supressão de direitos humanos, há inúmeros documentos valiosos, ainda não publicados, ou não conhecidos de grande parte da população. Os pedidos de habeas corpus e recursos escritos por João Mangabeira, na prisão, representam peças notáveis, de saber jurídico e de denúncia do regime discricionário. As cartas e os manifestos expedidos por Otávio

Mangabeira, ora da cadeia, ora do exílio, são documentos históricos. As petições de Sobral Pinto, sobretudo como advogado de Prestes, constituem retrato vivo de um período de garantias mortas. Tais manifestações de saber ou de independência, muitas que não puderam ter publicidade imediata, precisam ser do conhecimento geral, notadamente das novas gerações.

Não se trata de ato de vingança, ou de simples recordação de fatos passados. Trata-se, de um lado, de despertar as consciências para o risco dos regimes de força, e, de outro, da necessidade de restabelecer a verdade, estrangulada pela violência. A história não deve ser desfigurada pela falsidade, ou pela ocultação de circunstâncias importantes. Como fez o escritor japonês, é necessário lutar em defesa da expressão real e completa dos acontecimentos da vida de um povo. Só assim a história será um retrato e não um fingimento da realidade.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia